

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 102/2025
24 DE MARÇO DE 2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA-SE PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR, VINCULADO AO EDITAL Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ART.1º. Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de saúde de Itabaiana/SE para os cargos de Ensino Superior, realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – nomeada por meio do Decreto Municipal nº 102 de março de 2025 – tendo por base os ditames do Edital nº 001/2025, consoante classificação final publicada no Diário Oficial do Município de 10 de Junho de 2025, Edição nº 660.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 16 de junho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520
VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

PREFEITO
ITABAIANA/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000

www.itabaiana.se.gov.br

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>